

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 13865, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13692, de 06 de novembro de 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42.402/07,

## DECRETA:

Art. 1º A descrição da Área, de que trata o art. 1º do Decreto nº 13.692, de 06 de novembro de 2015, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

"Terreno designado de propriedade de Marcos Mascarenhas Pinto, localizado com frente para a Avenida Independência, no Bairro Independência, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se o perímetro no Marco 0 (zero), ponto este distante 113,24 m da confluência dos alinhamentos da Rua Professor José Jerônimo de Souza Filho com a Avenida Independência, do ponto A segue em linha reta até o ponto B na distância de 39,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 1.032; do ponto B deflete a direita e segue até o ponto C na distância de 3,70 metros, confrontando neste trecho com a Propriedade de Marcos Mascarenhas Pinto; do ponto C deflete a direita e segue em linha reta até o ponto D na distância de 39,50 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 1.022, do ponto D deflete a direita e segue até o ponto inicial A na distância de 3,70 metros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 146,15 m², estando este cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 3.5.011.003.001."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3125-DES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2016, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

DOLORES MORENO PINO Secretária de Mobilidade Urbana

DÉBORA ANDRADE PEREIRA Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de julho de 2016.

**EDUARDO CURSINO** Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000